

NOVO MANDATO

Prefeito Luis Henrique, vice e vereadores são empossados na Câmara de Jales

O Prefeito Municipal Luis Henrique dos Santos Moreira e a Vice-Prefeita Marynilda de Lourdes Cavenaghi Nacca foram reempossados, assim como assumiram seus cargos as Vereadoras e os Vereadores de Jales, na Sessão Solene realizada nesta quarta-feira, dia 1º de janeiro, no Plenário “Presidente Tancredo Neves” da Câmara Municipal.

O evento foi presidido pela Vereadora mais votada na eleição de 6 de outubro de 2024, Andrea Cristina Moreto Gonçalves, que abriu as atividades. Como convidada de honra, a mesa que dirigiu os trabalhos foi composta pelas seguintes autoridades: o Tenente da Polícia Militar da região de Jales, Vagner Severo; o representante da FATEC Jales, Alexandre Aparecido Bernardes; a Comandante do Posto de Bombeiros de Jales, Fernanda Carlomagno Hoffart; o Coordenador da Defesa Civil de Jales, Robson de Jesus Nones; o Presidente da Santa Casa de Misericórdia, Edson Roberto da Silva; o Chefe da Agência do IBGE de Jales, José Vitorino de Souza; o Reitor da Unijales,

Oswaldo Soler Júnior, e a 1ª tenente da Polícia Militar de Fernandópolis, Tatiane Dellarico.

Compareceram para tomar posse, além de Moreto, os Vereadores legalmente eleitos Bruno Henrique de Paula, Elder Garcia Mansueli, Eliane Miranda Matsukawa, Fabio Kazuto Matsumura, Franciele Cristina Villa Matos, Leandro Antonio Bigotto, Luis Especiato, Rivelino Rodrigues, que passou a secretariar a Presidente na solenidade, e Vanderley Vieira dos Santos.

Todos entregaram ao secretário o diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a declaração de bens, fizeram o juramento de posse e assumiram formalmente os cargos.

Na sequência, o Prefeito e a Vice-Prefeita reeleitos foram convidados a entrarem no Plenário, quando também entregaram ao secretário Rodrigues o diploma da Justiça Eleitoral e a declaração de bens, fazendo o juramento de posse e passando a fazer parte da mesa de trabalhos.

Logo após, em votação aberta, os Vereadores elegeram a Mesa Diretora da Câmara para o biênio



2025/2026, composta por de Paula (Presidente, que passou a conduzir a cerimônia), Moreto (Vice-Presidente), Rodrigues (1º Secretário) e Kazuto (2º Secretário).

Antes do encerramento da Sessão Solene pelo Presidente recém-eleito da Câmara, fizeram uso da palavra os Vereadores Moreto, Bigotto, Matsukawa, Especiato, Rodrigues e Kazuto, representando suas bancadas partidárias, a Vice-Prefeita Cavenaghi, o Prefeito Moreira e o Presidente de Paula.

EM CERIMÔNIA SOLENE

Santa Salete empossa prefeito, vice-prefeita e vereadores

Na manhã de quarta-feira, 1º de janeiro, a cidade de Santa Salete realizou a cerimônia de posse do prefeito eleito, Júlio Cesar Martins Miliatti, da vice-prefeita, Rosana Cristina Cocharro Preto e dos vereadores. O evento aconteceu na Câmara Municipal e reuniu autoridades locais, familiares dos empossados e uma significativa presença da população.

POSSE DO EXECUTIVO

Júlio Cesar Martins Miliatti, em seu discurso, agradeceu a confiança dos eleitores e destacou os compromissos da nova gestão, enfatizando ações voltadas ao desenvolvimento do município e ao bem-estar da comunidade. “Nosso governo será pautado

pelo trabalho, pela transparência e pelo diálogo com a população”, afirmou o prefeito. Rosana Cristina Cocharro Preto também reforçou o compromisso da nova administração.

COMPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO

Durante a cerimônia, os nove vereadores eleitos também tomaram posse e realizaram a eleição para a mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026. A mesa foi composta da seguinte forma:

- Presidente: João Paulo Rocha Galan
- Vice-presidente: Ismael Carvalho de Oliveira
- 1º Secretário: Fabrício Barbosa da Silva



• 2ª Secretária: Carla Adriana do Amaral

Além dos membros da mesa, o Legislativo conta com os vere-

adores Fábio Henrique da Silva, José Carlos Codinhoto, Moacir Vasconcelos, Renato Alves Leandro e Sebastião Miguel Neto.

UM NOVO CICLO PARA SANTA SALETE

O evento marcou o início de um novo ciclo político para o



município. Com o auditório da Câmara Municipal lotado, os discursos foram permeados por mensagens de esperança e responsabilidade. A cerimônia encerrou com aplausos calorosos e um sentimento de união para os desafios que virão nos próximos anos.

Santa Salete agora se prepara para enfrentar os desafios de 2025 com uma nova equipe comprometida em promover o progresso e o bem-estar da cidade.

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Aspásia elege nova mesa diretora, mas Zorba segue como presidente

Reeleito com 136 votos nas eleições de 2024, Laurinaldo de Oliveira, o Zorba, tomou posse pela quarta vez como vereador pelo município de Aspásia.

Durante a Sessão Solene de posse, Zorba, que tinha sido pre-

sidente do Legislativo de Aspásia nos últimos dois anos, foi reeleito para chefiar a casa de leis do município por mais dois anos.

A composição da mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026 ficou assim:

- Presidente: Laurinaldo de Oliveira, o Zorba
- Vice-presidente: Silvia Cavassana
- 1º Secretário: Joacir Gomes Pigari
- 2ª Secretária: Deyse Scapin





ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROCESSO ADM: Nº 62/2024

A autoridade municipal do órgão, o senhor Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, estado de São Paulo, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais, comunica e torna público que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado dos trabalhos apresentados pelo pregoeiro e equipe de apoio, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**, que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de material escolar e pedagógico para atender as demandas do Departamento de Educação do Município de Aspásia-SP no ano letivo de 2.025, tudo conforme termo de referência**, no valor total de R\$ 23.410,00 (vinte e três mil e quatrocentos e dez reais), as seguintes empresas: **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (49160157000173) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais) e **MG SOLUCOES LTDA** (29345344000114) com o lote: 2 no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais).

Aspásia (SP), 09 de janeiro de 2025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 57/2.024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2.024
CONTRATO Nº 01 /2.025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASPÁSIA
Rua: Santos, nº. 350 - Centro
CEP: 15.763-000 - Aspásia (SP)
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: JOMMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME
Endereço: Avenida Santa Cecília, nº 418 , Sala 03 - Musaceá
CEP: 11.850-000 - Miracatu (SP)
CNPJ: 48.365.216/0001-87

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de até 03 (três) merendeiras para o Departamento de Educação e Departamento Social, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o município de Aspásia-SP.

VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 08/07/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 09/01/2025.

Aspásia (SP), 09 de janeiro de 2.025.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 12/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
CONTRATO Nº 43/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação bidirecional de dados em banda larga de acesso à internet através de rede de comunicações utilizando-se conexão 100% fibra óptica com banda full de 150 mbps – 100% fibra óptica/modem ótico, gerenciamento integrado 24x7, roteador e manutenção por conta da contratada, para atender a demanda de acesso à internet dos vários departamentos desta municipalidade.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA
Endereço: Avenida Brasil, nº 606 – Centro
CEP: 15.760-000 – Urânia - SP
CNPJ: 12.925.847/0001-66

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2.025 até 31 de março de 2.025.

DOS VALORES: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) mensais e um valor global para 03 (três) meses de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

DO AMPARO LEGAL: O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 57, inciso II da lei da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ORIGEM Nº 09/2.023
DISPENSA Nº 04/2.023
CONTRATO: 23/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP
Rua: Santos, nº. 350 - Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia (SP)
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: WCONNECT WIRELESS INFORMATICA LTDA
Endereço: Avenida Brasil, nº 606 – Centro
CEP: 15.760-000 – Urânia - SP
CNPJ: 12.925.847/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 23/2.023 que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço em manutenção e reparo preventivo em três torres de internet do município de Aspásia, sendo uma no perímetro urbano e duas no perímetro rural, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, administrando toda instalação e manutenção dos equipamentos para o devido funcionamento dos serviços, compra de equipamentos e cadastramento para liberação dos acessos gratuitos será de responsabilidade da contratante.**

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.812,00 (um mil oitocentos e doze reais), perfazendo o valor total para 03 (três) meses de R\$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/03/2.025.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2.024

Aspásia, em 30 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2025
PROCESSO Nº 002/2025

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na área de medicina, especificamente na modalidade “Clínico Geral”, com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de São João De Iracema, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa ANA LUISA MARQUES TORRESILHA LTDA inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 55.252.229/0001-05, sediada na AV Paulista, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com vigência até dia 09 de maio de 2025.

São João de Iracema, 10 de janeiro de 2025.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO - 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: JULIA MENDES MARTINS TEIXEIRA DE MELO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de odontologia, na modalidade “Cirurgião Dentista”, com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento aos pacientes do ESF (estratégia saúde da família).

VALOR: de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

CÓD. RECURSO E FONTE: 02.10.00 – Saúde.

PRAZO: 05/04/2025.

ASSINATURA: 06/01/2025

LUIZ AUGUSTO TORRES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA ALBERTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA,
OBJETO: Prestação de serviços para o fornecimento diário do boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, via correio eletrônico ou web site, conforme detalhamento do Módulo 1º - União Módulo 2º - União Módulo 3º - São Paulo Módulo 4º - São Paulo Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP/
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil,oitocentoseoitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 06/01/2026
Câmara Municipal de Santa Albertina 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo nº 001/2025
Dispensa de Licitação nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro fotográfico da sessão solene de posse dos vereadores, vice-prefeito e do prefeito, confecção de quadro dos agentes políticos da 16ª Legislatura (2025/2028), e do álbum contendo entre 50 a 60 montagens de fotos da respectiva cerimônia de posse na Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art.72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c 93 Inciso IX a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa CAETANO DE SOUZA LTDA, CNPJ 49.015.753/0001-60, no valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), conforme orçamento.

JOSÉ ANTONIO BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Albertina - SP

RATIFICAÇÃO
Processo nº 02/2025
Dispensa de Licitação nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário via correio eletrônico, website e boletim de publicações em nome da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa ANDRE L. AZARITI & CIA LTDA, cujo CNPJ nº 26.579.777/0001-08.

Santa Albertina /SP, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina

RATIFICAÇÃO
Processo nº 003/2025
Dispensa de Licitação nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 2.050 pães franceses, de 50 gramas, assado, distribuído de forma fracionada para consumo diário dos servidores/vereadores da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art.72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa CICERO ALVES LIMA EPP, inscrito no CNPJ nº 28.654.865/0001-90.

Santa Albertina /SP, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 073/2024
Pregão Eletrônico nº 010/2024

Objeto: “Contratação de Empresa com profissional para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, por profissional com formação em medicina e residência médica comprovada na área de pediatria para atendimento nas UBS do Município de Nova Canaã Paulista/SP com carga horária de 04 horas semanais”

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: INTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, CNPJ sob nº 35.982.535/0001-90, estabelecida na cidade de Pamamirim/RN, vencedora do Item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo valor mensal de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), por 04 (quatro horas) semanais, cuja proposta apresentada foram consideradas válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 10 de janeiro de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 073/2024
Pregão Eletrônico nº 010/2024

Objeto: “Contratação de Empresa com profissional para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, por profissional com formação em medicina e residência médica comprovada na área de pediatria para atendimento nas UBS do Município de Nova Canaã Paulista/SP com carga horária de 04 horas semanais”

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa INTEGRA SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, CNPJ sob nº 35.982.535/0001-90, estabelecida na cidade de Pamamirim/RN.

Nova Canaã Paulista/SP, 10 de janeiro de 2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14
Concurso Público nº 001/2022

Evaldo Ribeiro, Prefeito Municipal de Marinópolis – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2022, diante da necessidade de pessoal; **RESOLVE CONVOCAR;**

Os candidatos abaixo relacionados, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 21 de janeiro de 2025, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munido dos documentos descritos no Item 12 do Edital nº 001/2022, e listados em anexo, para nomeação e posse nos cargos, conforme segue:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	Nome do Candidato	Nº do RG
Classificação 19º	Ana Claudia Maximo da Silva	44.760.880-0

Cargo: Professor de Educação Básica I	Nome do Candidato	Nº do RG
Classificação 16º	Sandra Regina Penariol	34.193.599-2

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis – SP, 10 de janeiro de 2025.


Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br/;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específicos, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato for servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Número de conta bancária Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce, não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

CIDADANIA

Veja as consequências para quem não justificou ausência ao 2º turno das Eleições

Os eleitores e eleitoras que não compareceram para votar no 2º turno das Eleições Municipais 2024 e não justificaram a ausência do voto até o dia 7 de janeiro de 2025 estão sujeitos a uma série de consequências, inclusive, multa. Além disso, há outras implicações para quem não vota, não justifica e não paga as multas eleitorais.

Conforme o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), ao deixar de votar e não apresentar justificativa perante o juiz eleitoral, em prazo

determinado, o cidadão incorre em multa de 3 a 10% do valor do salário-mínimo da região, imposta pelo juízo competente.

Além disso, ao deixar de votar, de justificar e de pagar as multas devidas, a pessoa também fica impedida de realizar diversos serviços, como emitir passaporte e carteira de identidade. Confira os demais impedimentos:

- inscrever-se em concurso público ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles;

- tomar posse ou receber remuneração de cargo público;
- renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;
- praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda;
- participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos estados, dos territórios, do Distrito Federal ou dos municípios, ou das respectivas autarquias;
- Além disso, pela lei, será can-

celada a inscrição do eleitor que não votar em três eleições consecutivas, não pagar a multa ou não se justificar no prazo de seis meses, a contar da data da última eleição a que deveria ter comparecido.

Inclusive, cada turno eleitoral é considerado uma eleição independente pela Justiça Eleitoral, para efeito de comparecimento.

RESULTADO DA JUSTIFICATIVA

A justificativa será registrada no histórico do título da eleitora

ou do eleitor assim que for deferida. Caso seja indeferida, será necessário quitar o débito com a Justiça Eleitoral.

O eleitor ou eleitora pode acessar o histórico de justificativas eleitorais, com a respectiva eleição em que se ausentou, pelo aplicativo e-Título.

No caso de segundo turno, caso a pessoa não possa votar

por estar fora do seu município é necessário apresentar uma nova justificativa à Justiça Eleitoral.



Fonte: Brasil 61



COLÉGIO XV DE ABRIL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL
E ENSINO MÉDIO

Autorizado por Port. DRE-SJRP de 12/03/91, publicado no DOE em 14/03/91,
com fundamento no Parecer CEE 345/90

Jales, 10 de janeiro de 2025

ESCLARECIMENTO E CONVOCAÇÃO URGENTE AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Prezados Pais e Responsáveis,

O Colégio XV de Abril, instituição de ensino com **36 anos de tradição** em Jales, vem a público prestar um importante esclarecimento.

Informamos que o **Sistema Anglo de Ensino não está mais vinculado ao Colégio XV de Abril**. Atualmente, **nossa instituição adota o Sistema de Ensino Positivo**, reconhecido pela sua excelência educacional.

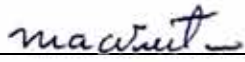
Portanto, reiteramos que **TODOS OS ALUNOS** erroneamente vinculados ao Sistema Anglo, na cidade de Jales, **estão devidamente matriculados no Colégio XV de Abril**.

CONVOCAÇÃO URGENTE: Solicitamos que os pais e responsáveis compareçam, o quanto antes, à **Secretaria do Colégio XV de Abril**, localizada na **Avenida Francisco Jalles, nº 1851, Loteamento Avenida, no prédio do Centro Universitário de Jales – UNIJALES**.

É importante destacar que a **situação cadastral e a matrícula de seu filho estão sob a responsabilidade do Colégio XV de Abril**. O Sistema Anglo é um **material didático, e não uma instituição de ensino**.

Contamos com a colaboração de todos para regularizar qualquer dúvida ou pendência. Nosso compromisso é garantir a continuidade da educação de seus filhos com a qualidade e seriedade que sempre prezamos.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Caselli Iglesias de Freitas
Diretora do Colégio XV de Abril - Jales



Mantenedora: Associação Educacional de Jales
Fones: (17) 3622-1620 | (17) 99678-1620 | (17) 98154-0011 | CNPJ: 50.575.976/0001-60 | Inscrição Municipal: 1066
E-mail: administrativo@aeja.com.br | Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - CEP: 15.703-200 - JALES/SP

COOAPALM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Agropecuária de Palmeira D'Oeste – COOAPALM

A presidente da Cooperativa Agropecuária de Palmeira D'Oeste – Cooapalm, em cumprimento as disposições legais e estatutárias (Lei 5.764/71 e artigo 22 do Estatuto Social) convoca seus cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025 em primeira convocação às 15:00 horas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 16:00 horas com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 17:00 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados, na sede social situada na Avenida Carlos Gomes, nº53-69, na cidade de Palmeira D'Oeste. Número de cooperados para efeito de cálculo do quórum de instalação da assembleia é de 24. Serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

- Prestação de Contas, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o relatório da gestão, balanço e demonstração das sobras e perdas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- Eleição do Conselho Fiscal e Conselho de Administração;

Palmeira D'Oeste, 10 de Janeiro de 2025.



Elenita Bocalon Pires - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA,
OBJETO: Prestação de serviços para o fornecimento diário do boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, via correio eletrônico ou web site, conforme detalhamento do Módulo 1º - União Módulo 2º - União Módulo 3º - São Paulo Módulo 4º - São Paulo Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP/
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentoseoitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 06/01/2026
Câmara Municipal de Santa Albertina 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ ANTONIO BARBOZA - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 003/2025
DISPENSA Nº 003/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Albertina
CONTRATADA: Cicero Alves Lima EPP.
OBJETO: A CONTRATADA fornecerá até 2.050 pães franceses, de 50 gramas, assados, com entrega fracionada para consumo diário dos servidores/vereadores da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.07 - Genêros de Alimentação
VALOR TOTAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta Reais)
Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026.
Câmara Municipal de Santa Albertina 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ ANTONIO BARBOZA - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 004/2025
DISPENSA Nº 004/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Albertina
CONTRATADA: ANDRE L. AZARITI & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga com 600 MBS com IP – fixa para uso da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
VALOR GLOBAL: R\$ 2.038,80 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2025 a 07/01/2026.
Câmara Municipal de Santa Albertina 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ ANTONIO BARBOZA - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 004/2025
DISPENSA Nº 004/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Albertina
CONTRATADA: ANDRE L. AZARITI & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga com 600 MBS com IP – fixa para uso da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
VALOR GLOBAL: R\$ 2.038,80 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 07/01/2025 a 07/01/2026.
Câmara Municipal de Santa Albertina 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ ANTONIO BARBOZA - Presidente da Câmara Municipal

REGIÃO

Dirce Reis celebra 65 anos com shows, cavalgada, encontro de carros antigos e desfile cívico

O município de Dirce Reis comemorou entre os dias 4 e 6 de janeiro de 2025 mais um aniversário. A cidade completou 65 anos e contou com uma extensa programação cultural para os moradores.

No dia 4, sábado, a programação começou com a tradicional quermesse no barracão da igreja matriz. Em seguida, a dupla Fiduma e Jeca subiram ao palco na praça da matriz e levantou o público que compareceu em peso na festa. Também teve show do Dj Gui Silva.

No domingo, dia 5, o grupo Tradição balançou as estruturas da cidade com muita música boa e os grandes sucessos da carreira. Também teve no domingo o encontro de carros antigos, triciclos e motocicletas, cavalgada, torneio de futebol e leilão de gado.

Já na segunda-feira, dia 6, data do aniversário da cidade, teve a chegada de Santos Reis, missa, desfile cívico, apresentações culturais, show com a banda Dona Benta, além de uma lindíssima queima de fogos.

A festa foi uma realização da Prefeitura e da Câmara Municipal de Dirce Reis.

O prefeito Marcelo José Bernardo, acompanhado da primeira-dama Rosilda, receberam a filha do fundador, Dirce Cavalin, que marcou presença em mais um ano das comemorações do aniversário da cidade.





JALES CARTUCHOS

- Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner
- Venda de Cartuchos Originais
- Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pabiohcarvalho@hotmail.com